



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1273, DE 13 DE SETEMBRO DE 1983.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 1494 de 05 de setembro de 1983.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :


Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$ 11.200.000 (onze milhões, duzentos mil cruzeiros) criando dotação no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

- 2 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
- 2.3 - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÃO PRIVADA
- 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
- 13750312.71 - Despesas com subvenções à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de MococaCr\$ 11.200.000

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso de excesso de arrecadação a se verificar no exercício, na mesma importância.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE SETEMBRO DE 1983.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

